



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N° 458 2025.

INDICAÇÃO N° 176/2025

À Secretaria de Educação.

ASSUNTO: Estudo para adequação da carga horária de monitor de creche das CEMEs para dois turnos 06h às 12h e das 12h às 18h.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

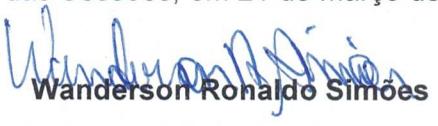
Os Vereadores que a presente subscrevem, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, que estude a possibilidade de reorganizar a jornada de trabalho de monitor de creche das CEMEs para dois turnos, sendo das 06h às 12h e das 12h às 18h, com carga horária total de 30 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pela necessidade de melhor adequação do horário de funcionamento das CEMEs às rotinas das famílias, especialmente dos pais e mães que trabalham das 07h às 17h. A implementação dos turnos permitirá que esses responsáveis deixem seus filhos na unidade mais cedo, evitando atrasos no trabalho e garantindo um atendimento mais alinhado às necessidades da comunidade.

Dante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2025.


Wanderson Ronaldo Simões

Vereador


Lair Lopes de Oliveira

Vereador

Recebido em 07/04/2025
Wanderson Leonardo de Britto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196